

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 4579-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **03 de abril de 2024 a 04 de abril de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Consultoria e Palestras

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação direta de serviços de consultoria e palestras, para o programa: WORKSHOP PARA LÍDERES DO THEATRO MUNICIPAL COM O TEMA "ANTI ASSÉDIO". AÇÃO DO COMITÊ DE DIVERSIDADE.</p> <p>Período: 2 dias de palestra.</p> <p>Ensaios: não se aplica.</p> <p>Concertos: não se aplica.</p> <p>Local: Theatro Municipal de São Paulo.</p>

Condições Comerciais

<p style="text-align: center;">1. Condições comerciais</p> <ul style="list-style-type: none">• Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento• Impostos e taxas incidentes• Prazo de Validade do produto/serviço• Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.) <p style="text-align: center;">2. Condições gerais da proposta</p> <ul style="list-style-type: none">• Prazo de entrega (dias úteis)• Prazo de validade da proposta• Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)• Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)• Prazo de Validade do produto/serviço• Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)
--

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 4579 / Consultoria e Palestras

Contratação direta de serviço de Consultoria e Palestras

Contratação Direta / 4482 /Arranjador de Obras Musicais

Contratação direta de serviço de Arranjador de Obras Musicais

Contratação Direta / 4455 / Músico Instrumentista – Trompete

Contratação direta de serviço de Músico Instrumentista – Trompete

Contratação Direta / 4449 / Músico Instrumentista – Trompista

Contratação direta de serviço de Músico Instrumentista – Trompista

Contratação Direta / 4560 / Músico Extra – Bombardino

Contratação direta de serviço de Músico Extra – Bombardino

Contratação Direta / 4586 / Músico instrumentista – Viola Concertino

Contratação direta de serviço de Músico Instrumentista – Viola Concertino

Contratação Direta / 4585 / Músico Instrumentista – Percussionista

Contratação direta de serviço de Músico Instrumentista – Percussionista

Contratação Direta / 4559 / Músico Instrumentista – Requinta

Contratação direta de serviço de Músico Instrumentista – Requinta

Aquisição de Bens / 4620 / Aparelho Celular

Aguardamos propostas até o dia 05/04/2024

Contratação Direta / 4424/ Licença de Direito de Utilização de Figurino

Contratação direta de serviço de Licença de Direito de Utilização de Figurino

Contratação Direta / 4422 / Licença de Direito

Contratação direta de serviço de Licença de Direito

Prorrogação – Contratação de Serviços / 3841 / Emissão de Laudo, Atestado e ART de Instalações Elétricas

Aguardamos propostas até o dia 15/04/2024

Contratação de Serviços / 4465 /Fornecimento e Instalação de Vidros

Aguardamos propostas até o dia 08/04/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 4579 – CONTRATAÇÃO DIRETA – CONSULTORIA E PALESTRAS

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	CKZ DIVERSIDADE TREINAMENTOS LTDA	R\$ 22.200,00

Nome do Solicitante do Processo: Priscilla Gonçalves

Período de Divulgação: 03/04/2024 a 04/04/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços de consultoria e palestras, para o programa: WORKSHOP PARA LÍDERES DO THEATRO MUNICIPAL COM O TEMA "ANTI ASSÉDIO". AÇÃO DO COMITÊ DE DIVERSIDADE.

Período: 2 dias de palestra.

Ensaios: não se aplica.

Concertos: não se aplica.

Local: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

A consultoria vai realizar 2 dias de palestra sobre Assédio moral e sexual presencialmente para todos (as) os (as) funcionários (as) do Theatro Municipal de São Paulo.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:.

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

III. Contratação de Palestras, Debates, Cursos e Aulas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA